

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Processo Administrativo, nº 3639, datado de 02 de maio de 2022, da servidora municipal efetiva **ARIELA EZEQUIEL FRANÇA**,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII, art. 85, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, a servidora efetiva **ARIELA EZEQUIEL FRANÇA**, Enfermeira Assistencial, Matrícula nº 007404-01 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – Os efeitos da Licença sem Vencimentos concedida a servidora **ARIELA EZEQUIEL FRANÇA** nos termos do disposto no “caput” deste artigo retroagem à **18 de maio de 2022**, com término previsto para **18 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de maio de 2022.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

MOISÉS FIGUEIRÊDO DE CARVALHO
Secretário Interino de Governo

OBSERVAÇÃO: Portaria publicada em 26 de maio de 2022 na edição 5.147, com incorreção e republicada nesta data com a devida correção (**ARIELA EZEQUIEL FRANÇA**).

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano